



**PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**

**DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA 14ª LEGISLATURA**

**EM 26 DE JUNHO DE 2017, ÀS 15h00min.**

**PAUTA**

**I. ABERTURA**

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
  - ▶ Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

**II. EXPEDIENTE**

- **Discussão e votação da Ata da 17ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 19 de junho de 2017.**
- **Leitura dos expedientes.**
  - ▶ Leitura de expediente do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Antonio, comunicando sua ausência na 18ª sessão ordinária do dia 26/06/2017, por motivo de viagem de cunho pessoal para fora do País.
  - ▶ Leitura de outros expedientes.
- **Leitura das seguintes proposições:**
  - a. **Projeto de Lei nº 035/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos incisos VII e VIII, do art. 8º, da Lei nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).
  - b. **Projeto de Lei nº 036/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 59ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 13.504,19 (treze mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos) e dá outras providências. (Em razão de aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no quesito de devolução de saldo remanescente do Contrato nº 787812/2013, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e Município de Medianeira com o objetivo de pavimentação urbana).
  - c. **Projeto de Lei nº 037/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 137.026,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e seis reais). (Aplicação de excesso de arrecadação dos recursos



da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – devolução de saldo remanescente do Contrato nº 787812/2013, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e Município de Medianeira com o objetivo de pavimentação urbana. Aplicação de recursos provenientes de alienação de ativos).

- d. **Projeto de Lei nº 038/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil e trezentos e oito reais). (Aplicação de excesso de arrecadação dos recursos da Secretaria Municipal de Educação. Complemento da execução do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, motivado pela Resolução nº 01 de 08 de fevereiro de 2017, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde altera o valor per capita para a oferta da alimentação escolar).
- e. **Projeto de Lei nº 039/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 60ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). (Em razão de criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Bloco de Média e Alta Complexidade - Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Despesas com Pessoal).
- f. **Projeto de Lei nº 040/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). (Adequação ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Média e Alta Complexidade - Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Despesas com Material de Consumo).

### III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 105/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Senhor José Richa Filho e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor Nelson Leal Junior, solicitando a inclusão da Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, no trecho entre os Municípios de Medianeira e Missal, no Programa Estadual de Recuperação e Conservação de Estradas Pavimentadas (PERC). JUSTIFICATIVA:- As rodovias, sejam elas Estaduais ou Federais, correspondem ao principal meio de transporte de mercadorias, pessoas e veículos automotores do país, possuindo, segundo dados do Ministério dos Transportes, uma extensão aproximada de 1,7 milhões de quilômetros. A região oeste do Paraná é conhecida pela sua produção agrícola, que utiliza o sistema rodoviário para o escoamento da produção e recebimento de insumos. O tráfego da Rodovia Prefeito Vendelino Royer é composto por veículos pesados, que diariamente suprem as necessidades dos produtores da região e por veículos leves dos cidadãos que se deslocam aos perímetros urbanos para acesso a serviços básicos. Com uma extensão aproximada de 25 quilômetros, a Rodovia Prefeito Vendelino Royer não



possui acostamentos e apresenta precário estado de conservação em vários trechos, o que tem levado insegurança à circulação de veículos, com vários registros de acidentes ocasionados pelas más condições do pavimento, além de atrasar e encarecer o escoamento da produção agrícola. Diante do exposto, solicitamos a inclusão desta Rodovia no Programa Estadual de Recuperação e Conservação de Estradas Pavimentadas, objetivando, principalmente, o oferecimento de melhores condições de segurança à população. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

2. **Requerimento nº 106/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Traiano, solicitando a inclusão do Município de Medianeira no Projeto Arenas Multiuso, do Governo do Estado. JUSTIFICATIVA:- O Projeto Arenas Multiuso, iniciativa inédita no País, foi desenvolvido pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo para incentivar a prática esportiva nos Municípios paranaenses. Trata-se de uma proposta engenhosa e inovadora, que usa a criatividade para estimular o esporte e que conta com estruturas de alambrados, arquibancadas e gramado sintético, permitindo a utilização para a prática de futebol, handebol, vôlei, tênis, entre outras modalidades. As arenas multiuso são transportadas até os Municípios em dois contêineres, que são incorporados a estrutura para funcionarem como vestiários, lanchonetes ou depósito de materiais. A arena multiuso tem grande potencial de mobilizar jovens adolescentes e pessoas de todas as faixas etárias para a prática esportiva. O projeto é uma das ações do Programa Paraná Mais Esporte. Gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência a inclusão do nosso Município para a implantação da Arena Multiuso no Bairro Condá, ofertando uma nova opção de lazer aos munícipes, estimulando a prática de atividades físicas e melhorando a interação social. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
3. **Requerimento nº 107/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se está nos planos da Administração, a substituição da Ponte do Rio Feijão Verde, localizada no trecho entre a Comunidade São Valentim e a divisa com o Município de Missal. JUSTIFICATIVA:- A Comunidade São Valentim está localizada na divisa com o Município de Missal e possui considerável número de habitantes. A estrada onde está localizada a referida ponte é utilizada por veículos leves e pesados, que transportam insumos agrícolas e escoam a produção, além de ser rota do transporte escolar. Sem receber manutenção há anos, a ponte sobre o Rio Feijão Verde está deteriorada pelo uso e ação do tempo, apresentando imperfeições que obrigam os motoristas a realizarem desvios, elevando o risco de acidentes. A realização de melhorias nesta localidade é uma reivindicação da população, motivo pelo qual solicitamos estas informações. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

● **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

4. **Indicação nº 133/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Paraguai, no trecho entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Zandir Zanella. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui fluxo considerável de veículos, pois é a principal via de acesso dos moradores dessa região, que diariamente enfrentam dificuldades para deslocarem à região central da Cidade. O atual pavimento



desta via apresenta inúmeras imperfeições, ocasionadas pelo desgaste gerado pelo uso e ação do tempo, potencializando o risco de acidentes. Indicamos a realização de melhorias no referido trecho para que sejam garantidas melhores condições de segurança à população.

5. **Indicação nº 134/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que as Academias ao Ar Livre adquiridas através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, sejam instaladas nas seguintes localidades: Loteamento Veneza, Vila Rural, Comunidade Rio Javali, Parque Alvorada, Jardim Laranjeiras, Jardim Panorâmico, Distrito de Maralúcia e na Comunidade da Pedreira. JUSTIFICATIVA:- Todos sabem o quanto é importante para a saúde a prática de exercícios físicos, porém, não são todas as pessoas que apreciam a realização de caminhada ou corrida, e as atividades realizadas em academia. Atualmente, uma das alternativas para essas pessoas é a academia ao ar livre, os movimentos realizados proporcionam o alongamento e a fortificação do corpo de forma integrada e individualizada, além de melhorar a respiração, diminuir o estresse, desenvolver consciência e equilíbrio corporal, melhorar a coordenação motora e a mobilidade articular e proporcionar relaxamento. Os exercícios de baixo impacto e de poucas repetições, proporcionam resultados eficazes e, ao mesmo tempo, menos desgaste das articulações e dos músculos, tornando-o praticável por atletas profissionais ou pessoas sedentárias, em qualquer faixa de idade. O Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobbo, através de Emenda Parlamentar já autorizada para o Município, destinará nove academias ao ar livre, as quais indico serem instaladas nos referidos locais, ofertando uma nova opção de lazer e gerando melhor qualidade de vida à população.
6. **Indicação nº 135/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a revisão e readequação da sinalização de trânsito na Avenida Brasília, entre a Avenida 24 de Outubro e o início da PR-495, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- A abertura de novos loteamentos nesta região do Município gerou um aumento considerável no fluxo de veículos e pedestres neste trecho da Avenida Brasília, o que aliado a sinalização precária, tem tornado o trânsito inseguro. As placas de sinalização são escassas e a sinalização vertical esta apagada, a população cobra a instalação de placas indicativas de velocidade máxima, de área escolar, no trecho onde muitas crianças atravessam a avenida vindas da Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto, a repintura da sinalização das lombadas e das faixas de pedestres, além de outras melhorias que venham a tornar o tráfego mais seguro nesta região.
7. **Indicação nº 136/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a demarcação das distâncias oficiais de competição na pista de atletismo do Poliesportivo Teotônio Vilela, respeitando, dentro das limitações da estrutura, às normas da Confederação Brasileira de Atletismo. Indico ainda, a instalação de um bebedouro de coluna refrigerado no local. JUSTIFICATIVA:- Atletas que utilizam a pista de atletismo do Poliesportivo solicitaram a demarcação de medidas que os auxiliem durante os treinamentos, o que dará mais objetividade e tornará os treinos mais produtivos. A



instalação de um bebedouro de coluna refrigerado atenderá tanto os atletas, quanto a população que utiliza a pista para a prática de atividades físicas voltadas para saúde e bem-estar. Atualmente só há bebedouros dentro dos ginásios, que não estão sempre abertos, dificultando e, em alguns casos, impossibilitando que munícipes possam se hidratar durante a prática de exercícios.

8. **Indicação nº 137/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de pavimentação poliédrica na estrada que liga o Distrito de Maralúcia à Associação Agroindustrial Santa Rita - Indústria Açucarita. JUSTIFICATIVA:- Esta estrada é muito importante para o escoamento da produção agrícola local e para os trabalhadores da referida indústria. Atualmente as condições de trafegabilidade não atendem as necessidades da população, com a existência de imperfeições e buracos por toda a sua extensão, tornando o tráfego perigoso e dispendioso, especialmente nos dias chuvosos. Diante do exposto, indicamos ao Executivo a realização de pavimentação poliédrica nesta estrada, ofertando maior segurança e comodidade aos moradores locais.
9. **Indicação nº 138/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de pavimentação poliédrica na estrada que liga as Comunidades Bom Jesus e Sagrada Família. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho está em condições precárias de trafegabilidade, especialmente pelas imperfeições deixadas pelos atoleiros que se formam nos dias chuvosos, condições que tem causado danos aos veículos da população que utiliza este trajeto com frequência. A pavimentação poliédrica iria sanar os problemas citados, pois é resistente às chuvas, apresenta melhor escoamento das águas pluviais e maior resistência ao fluxo de veículos pesados, levando segurança e comodidade à população.
10. **Indicação nº 139/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na iluminação pública da Rua Piauí, no trecho entre as Avenidas Brasília e Veranópolis. JUSTIFICATIVA:- A iluminação pública tem influência direta na garantia de melhores condições de segurança ao tráfego de veículos e pedestres, além de influenciar na redução dos índices de criminalidade. Vias bem iluminadas proporcionam maior conforto e segurança aos munícipes que, em função de trabalho, estudo ou prática de atividades esportivas, transitam nos horários em que não há iluminação natural. Os braços de sustentação das luminárias no referido trecho são curtos, permitindo que arvores impeçam a passagem de luz, além de ser necessária a substituição de algumas lâmpadas, que perderam grande parte da capacidade de emissão de luz.
11. **Indicação nº 140/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a recuperação das placas que nomeiam os logradouros, no Loteamento Florença. Indico ainda, que no mesmo Loteamento seja procedido um trabalho de verificação das condições das tampas ou grades protetoras dos bueiros. JUSTIFICATIVA:- O Loteamento Florença possui placas nomeando todas as suas ruas, porém, com o passar do tempo as inscrições desbotaram, necessitando de repintura para que seja possível a identificação. Quanto ao pedido de verificação dos bueiros é pelo fato de que várias bocas de lobo estão



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 6

abertas ou estão com a tampa danificada, podendo causar acidentes principalmente com pedestres.

**IV. PRONUNCIAMENTOS**

- Vereadores inscritos.

**V. ENCERRAMENTO**

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de junho de 2017.

**Sebastião Antonio**  
Presidente

**Antonio França Benjamim**  
1º Secretário